EDITAL nº 03/2019-2020 – AGEUFMA/DIN
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL EM CURSOS DE ENGENHARIA NA FRANÇA/BRAFITEC

A AGEUFMA/Diretoria de Internacionalização no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de candidatos do Curso de Engenharia Elétrica da UFMA para intercâmbio internacional em Cursos de Engenharia na França, pelo Programa de Mobilidade Acadêmica BRAFITEC.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital visa expor as normas relativas à seleção de alunos do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Maranhão para a realização de intercâmbio internacional em Cursos de Engenharia na França, pelo Programa de Mobilidade Acadêmica BRAFITEC.

1.2. A seleção para as instituições, conforme descrito neste edital, será realizada por meio de parceria entre UFMA, UNESP e a Instituição estrangeira de destino;

1.3. As três primeiras etapas da seleção serão realizadas pela UFMA (Comissão específica para a seleção), segundo os critérios estabelecidos neste edital, e, a quarta etapa, e última, será realizada a critério da Instituição estrangeira de destino que são: as instituições de Engenharia da Rede POLYTECH – Grenoble, Marseille, Orleans e Clemont Ferrand - (http://www.polytech-reseau.org).

1.4. O intercâmbio poderá ter duração de até um ano com bolsa de auxílio-financeiro, a partir de setembro de 2020.

2. DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E DA QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 A oferta de 04 (quatro) vagas para universidades francesas que fazem parte do BRAFITEC com a UNESP, no contexto do Projeto Sistemas Autônomos e Embarcados para o Desenvolvimento de uma Sociedade Sustentável, 242/19, do Programa BRAFITEC (*Brasil France Ingénieur Technologie*) CAPES/CDEFI EDITAL nº. 11/2018 para o biênio 2019 e 2022.

2.2 Para fins de suprir quaisquer ofertas de novas vagas e/ou preencher aquelas que venham a existir devido a eventual (is) desistência (s) de candidato (s), haverá lista de selecionados até o dobro das vagas previstas no ITEM 2.1 em caráter de cadastro de reservas.

2.3 O auxílio-financeiro a ser oferecido compreende bolsa pela BRAFITEC, no valor de €870,00/mês, além de auxílio-instalação no valor de €870,00, seguro de saúde de €90,00/mês e auxílio deslocamento €1255,00.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Elétrica da UFMA, no primeiro semestre de 2020;

3.3 Ter cursado completamente todas as disciplinas listadas no **Anexo II** deste edital, que são disciplinas da grade curricular do Curso de Engenharia Elétrica, conforme consta no Projeto Pedagógico - Junho 2006 (PPCEE-2006);
3.4 Ter **coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a sete**, sendo o CR a média ponderada das disciplinas cursadas com aproveitamento ou não, com os pesos representados pelos créditos das respectivas disciplinas e como divisores as soma dos respectivos créditos (Conforme, resolução CONSEPE No. 90/99 art.33);
3.5 Ter atingido no mínimo 600 pontos em Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), após 2014;
3.6 Ter a previsão de conclusão do curso posterior ao ano de 2020;
3.7 Não ter defendido monografia ou estar realizando estágio curricular ou extracurricular no ano de 2019;
3.8 Ter cumprido a carga horária inferior ou igual a 2.955 horas das disciplinas listadas no PPCEE-2006, levando em consideração que o candidato também atende o ITEM 3.3.

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas **no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2020**, e deverão ser protocoladas na Divisão de Protocolo e Arquivo – DEPA, endereçada à Diretoria de Internacionalização (DIN) da AGEUFMA, localizada à Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Prédio Mal. Castelo Branco, 65080-040, São Luís – MA. Telefone: 3272 8014. E-mails: internacional@ufma.br e ageufma.din@ufma.br.
4.2 Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição preenchida sem rasuras (Anexo I);
b) Comprovante de matrícula no primeiro período de 2020 (2020.1), devidamente autenticado/carimbado pela Coordenação do curso;
c) Histórico Escolar com todas as disciplinas cursadas pelo candidato no curso de Engenharia Elétrica, devidamente autenticado/carimbado pela Coordenação do curso;
d) Comprovante da nota do ENEM obtido no site do INEP;
e) Formulário com a lista de disciplinas cursadas (Anexo III) devidamente preenchido;
f) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes/CNPq* assinado e acompanhado da comprovação dos títulos e de todos os demais documentos paginados e na ordem dos itens do formulário (Anexo IV).
4.3 Não serão deferidas inscrições feitas por *e-mail* ou *fax*.

5. DA SELEÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO COORDENADORA DO SELETIVO/ UFMA

5.1 A parte da seleção sob a responsabilidade da UFMA estará subdividida em três etapas, todas elas **classificatórias** e **eliminatórias** e seus resultados serão divulgadas no site da UFMA (http://www.ufma.br). A seguir, a descrição das etapas:

5.1.1 DA ETAPA I: ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1.1.1 Na primeira etapa, será realizada a análise da documentação entregue no ato da inscrição.
5.1.1.2 Os candidatos que apresentarem documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido ou aqueles que não atenderem os requisitos de inscrição previstos neste edital serão **eliminados** do processo seletivo.
5.1.1.3 A nota do candidato na ETAPA I se dará considerando a pontuação (0,0 a 10,0) do **Coeficiente de Rendimento (CR).**
5.1.1.4 Em caso de empate, o candidato de maior idade será selecionado.
5.1.1.5 Apenas os candidatos classificados na Etapa I poderão realizar a etapa II do processo seletivo.
5.1.1.6 A divulgação dos resultados dessa etapa ocorrerá em data provável de ***14 de março de 2020.***

5.1.2. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
5.1.2.1 Esta etapa consiste na avaliação de desempenho do candidato em um curso de Introdução de Sistemas Autônomos e de Sistemas Embarcados.
5.1.2.2 O referido curso tem duração de 10 (dez) horas e será ministrado no **Laboratório de Automação e Controle do CCET/DE.EE (Campus Dom Delgado-UFMA)** entre **20 de março e 26 de março de 2020.**
5.1.2.3 Esta etapa tem os seguintes requisitos e critério de avaliação:
a) Participação presencial no curso de, no mínimo de 90%;
b) Realização de testes escritos, apresentação de redação técnica e de avaliação oral;
c) Elaboração de redação técnica em Sistemas Autônomos e de Sistemas Embarcados, em línguas Francesa e Portuguesa, com no mínimo de 7 (sete) páginas e no máximo 10 (dez) páginas (espaçamento entre linhas de 0.5 cm);
5.1.2.4 A nota desta etapa é uma composição das atividades dos itens b) e c) do item 5.1.2.3.
5.1.2.5 Os candidatos com nota **inferior a 8,0 (oito)** ou **participação presencial inferior a 90%** serão **eliminados** do processo seletivo e não poderão participar da etapa seguinte. Observações:
a) Em caso de empate, o candidato de maior idade será selecionado;
b) A divulgação dos resultados dessa etapa ocorrerá em data provável de ***27 de março de 2020.***

5.1.3 DA ETAPA III: PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA FRANCESA E ENTREVISTA
5.1.3.1 Nesta etapa, será considerada a nota de proficiência de língua Francesa e entrevista com o candidato.
5.1.3.2 Para comprovar a proficiência de que trata o ITEM 5.1.3.1, os candidatos devem apresentar certificados correspondentes com equivalência de no mínimo com grau DELF B1 (*Diplome d'Ètudes em Langue Française*) da Aliança Francesa. No caso de alunos com

candidatura para a Universidade de Orleans estes devem apresentar no mínimo certificados com grau DELF B2.

5.1.3.3 Os candidatos devem entregar o certificado de proficiência de língua Francesa na Coordenação do Curso em Engenharia Elétrica, preferencialmente, no dia **02 de abril de 2020** salvo prazo posterior determinado pelo Programa BRAFITEC/CAPES.

5.1.3.4 Os candidatos com nota de proficiência de língua Francesa (NPLF) com grau inferior ao estabelecido no item 5.1.3.2, de acordo com a instituição da candidatura, serão **eliminados** do processo seletivo.

5.1.3.5 A entrevista individual, de caráter classificatório, será realizada por uma Comissão avaliadora composta por mínimo três (3) professores da UFMA e de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

5.1.3.6 A entrevista individual ocorrerá no **Laboratório de Automação e Controle do CCET/DE.EE (Campus Dom Delgado-UFMA),** entre os dias **02 e 08 de abril de 2020**, cujos horários serão divulgados no site da UFMA (http:// www.ufma.br).

5.1.3.7 Após o término da entrevista, a comissão organizadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato.

5.1.3.8 Os aspectos avaliados na entrevista individual serão: trajetória acadêmica (*Currículo Vitae*), consistência argumentativa em relação às disciplinas cursadas pelo candidato e a respeito da redação técnica em Sistemas Autônomos e de Sistemas Embarcados do item 5.1.2.3.

5.1.3.9 A nota final da Etapa III será a média ponderada das notas obtidas pelo candidato na proficiência de língua Francesa (NPLF) e na entrevista (NE), com os seguintes pesos, obtida usando a seguinte fórmula:

a. NPLF: 0.8
b. NE: 0.2

$$N3 = \frac{NPLF.0{,}8 + NE.0{,}2}{0{,}8 + 0{,}2}$$

Onde:
N3: Nota da Etapa III
NPLF: Nota de Proficiência na Língua Francesa
NE: Nota da Entrevista

5.1.3.10 Os candidatos que não comparecem a entrevista individual serão **eliminados**.

5.1.4 Em caso de empate, o candidato de maior idade será selecionado.

5.1.5 A divulgação dos resultados dessa etapa ocorrerá em torno do dia ***10 de abril de 2020.***

5.1.6 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no endereço eletrônico (www.ufma.br).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 A nota final (NF) é a média ponderada das notas obtidas pelo candidato nas Etapas I, II e III. Os pesos para composição da nota final são:

a. Etapa I: 0.3
b. Etapa II: 0.2
c. Etapa III: 0.5

6.1.1 A nota final (NF) será calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1.0,3+N2.0,2+N3.0,5}{0,3+0,2+0,5}$$

Onde:
N1: Nota da Etapa I
N2: Nota da Etapa II
N3: Nota da Etapa III

6.2 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados

6.3 Caso haja empate entre candidatos, o candidato com maior nota final na ETAPA II será considerado selecionado e classificado. Persistindo o empate, a maior nota na ETAPA III será considerada como segundo critério de desempate. O último critério de desempate será a maior idade dos candidatos.

6.4 A divulgação dos resultados final ocorrerá no dia ***15 de abril de 2020.***

6.5 Após a divulgação das notas de cada etapa, os candidatos poderão protocolar no DEPA, endereçado à DIN**. Recurso por escrito ao presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo em até dois dias úteis após a divulgação**.

6.6 Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal por em duas vias e devidamente fundamentados.

6.7 Recursos intempestivos serão desconsiderados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A seleção para as Instituições deste edital é realizada por meio de parceria entre a UFMA, a UNESP e a Instituição estrangeira de destino, sendo que da primeira até terceira etapa, a seleção será realizada pela UFMA e a quarta etapa pela Instituição de Destino. Portanto, o estudante selecionado e classificado nas etapas realizadas pela UFMA **não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber o aceite de sua candidatura pela Instituição de Destino.**

7.2. Para atender as demandas da CAPES, as datas das etapas II e III podem ser alteradas.

7.3. No seu retorno, o candidato selecionado deverá obrigatoriamente apresentar relatório das atividades desenvolvidas no programa de intercâmbio, conforme os termos do contrato de estudos aprovado pelo Colegiado do Curso/UFMA, sem o qual não serão validadas as disciplinas cursadas. **Além disso, é exigido que o candidato ainda tenha pelo menos dois**

semestres a ser cursado na UFMA após o período de mobilidade, excluídos o trabalho de conclusão de curso e o estágio obrigatório.

7.4. No caso de desistências de candidatos ou da oferta de novas vagas pelo programa BRAFITEC, os candidatos excedentes serão convocados, obedecendo aos prazos das Instituições Francesas, para submeter à solicitação de intercâmbio Universidades de destino.

7.5 Os alunos selecionados devem assinar Termo de Compromisso com a UFMA no intuito de desenvolver atividades que repassem à comunidade acadêmica o conhecimento adquirido nas Universidades Francesas.

7.6 A capacitação em Língua Francesa - os estudantes selecionados e classificados na Etapa III **-deverão obrigatoriamente realizar curso de francês de pelo menos 20 horas semanais por, no mínimo, 04 (quatro) semanas na França**, **a menos que apresentem certificado de proficiência em francês com, no mínimo, nível DELF B1,** emitido por organismo reconhecido pela CAPES. Caso não haja financiamento do curso de francês pela CAPES, todas as despesas correrão por conta dos estudantes com os recursos recebidos pela CAPES.

7.7 As vagas serão distribuídas de maneira uniforme entre os cursos oferecidos por cada instituição de destino e em comum acordo com as outras Universidades parceiras do Programa no Brasil.

7.8 O **candidato selecionado deverá preparar um Contrato de Estudos que deve indicar as disciplinas que ele pretende cursar na instituição francesa. Esse Contrato deverá ser submetido ao Colegiado de Curso/UFMA para aprovação, antes de ser enviado à Universidade de destino.** Na preparação de seu Contrato de Estudos, o estudante deverá considerar a carga horária que ele deveria cumprir no Brasil e integralizar um quantitativo igual ou superior na França.

7.9 Qualquer inexatidão ou irregularidade nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato. Mesmo que verificadas a qualquer tempo, e em especial por ocasião do intercâmbio, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências.

7.10 A UFMA não dispõe de quaisquer recursos financeiros para os alunos selecionados neste programa, uma vez que são repassados pela CAPES, assim como, também não se responsabilizará pela garantia de quaisquer recursos para realização de curso mencionado no ITEM 7.6.

7.11 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Coordenadora avaliadora do processo seletivo, formada pelo coordenador do projeto e professores dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

7.12 Os candidatos, após todas as etapas – inclusive de aceite em instituição estrangeira de destino – selecionados e classificados nas 04 (quatro) vagas de oferta – antes da viagem, **devem procurar DIN, para informações de autorização de saída para mobilidade internacional, para fins de registro no sistema. Sem tal autorização, emitida pela DIN o estudante pode ter seu registro no sistema em status de "abandono de curso".**

7.13 As datas, os horários e os locais definidos neste edital poderão sofrer alterações de acordo com os critérios de necessidade, oportunidade e conveniência da UFMA e das outras instituições envolvidas, sendo as alterações publicadas no site da UFMA.

São Luís, 07 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA

Profa. Dra. Naiara Sales Araujo Santos
Diretora de Internacionalização

Prof. Dr. João Viana da Fonseca
Presidente da Comissão Coordenadora do processo seletivo
BRAFITEC/UFMA

O documento original assinado encontra-se disponível no Gabinete da AGEUFMA.

Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato e Termo de Compromisso. O candidato deve fornecer os documentos que comprovem os requisitos para inscrição e referenciar a informação prestada nos documentos do processo de solicitação de inscrição.

1) Candidato(a): _____

2) Ano de Ingresso no curso de Engenharia Elétrica da UFMA: _____

3) Candidato brasileiro nato ou naturalizado: ( ) Nato ( ) Naturalizado

4) Candidato é concluinte em 2021? ( ) Não ( ) Sim

5) Especifique o período previsto para conclusão do curso: _____

6) Quantas horas você integralizou do curso de Engenharia Elétrica/UFMA? _____

7) Com relação ao curso de Engenharia Elétrica-UFMA,

a) Defendeu monografia?
( ) Não ( ) Sim
b) Está realizando estágio curricular ou extracurricular em 2020?
( ) Não ( ) Sim
c) Possui coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete)?
( ) Não ( ) Sim
d) Qual foi a sua pontuação no ENEM para entrar no curso de Engenharia Elétrica da UFMA? _____. Ano: _____.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das condições e requisitos para a inscrição para o processo de **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL EM CURSOS DE ENGENHARIA NA FRANÇA/BRAFITEC**. Declaro também que as informações acima descritas são verdadeiras.

_____
Assinatura do candidato(a)

Anexo II

Disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica –UFMA segundo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica – Junho 2006.

a. Primeiro Período - DISCIPLINAS

1. Cálculo I
2. Cálculo Vetorial e Geometria Analítica
3. Metodologia Científica (MC)
4. Desenho Técnico
5. Química Geral (QG)
6. Introdução à Programação (IP)
7. Introdução à Engenharia Elétrica (IEE)

b. Segundo Período - DISCIPLINAS

1. Cálculo II
2. Álgebra Linear
3. Física Geral (FG)
4. Redação Técnica (RT)
5. Introdução à Ecologia
6. Circuitos Digitais (CD)
7. Linguagem de Programação

c. Terceiro Período - DISCIPLINAS

1. Cálculo III
2. Eletricidade e Magnetismo
3. Cálculo Numérico
4. Física Experimental I
5. Laboratório de Circuitos Digitais
6. Introdução à Arquitetura de Computadores

d. Quarto Período - DISCIPLINAS

1. Matemática Aplicada
2. Circuitos Elétricos
3. Ótica Física
4. Fenômenos de Transportes e Termodinâmica

5. Física Experimental II
6. Tecnologia de Materiais Elétricos
7. Laboratório .Aplicações com Microcomputadores

e. Quinto Período - DISCIPLINAS

1. Análise de Sinais e Sistemas
2. Eletrônica I
3. Circuitos Polifásicos
4. Laboratório de Circuitos Elétricos
5. Probabilidade e Estatística
6. Ondas eletromagnéticas e linhas
7. Laboratório de Materiais Elétricos

Anexo III

Formulário da lista de disciplinas cursadas pelo candidato segundo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica – UFMA, Junho 2006.

a. Primeiro Período - DISCIPLINAS

	Disciplinas	Cursou	Nota
1.	Cálculo I		
2.	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica		
3.	Metodologia Científica (MC)		
4.	Desenho Técnico		
5.	Química Geral (QG)		
6.	Introdução à Programação (IP)		
7.	Introdução à Engenharia Elétrica (IEE)		

b. Segundo Período - DISCIPLINAS

	Disciplinas	Cursou	Nota
1.	Cálculo II		
2.	Álgebra Linear		
3.	Física Geral (FG)		
4.	Redação Técnica (RT)		
5.	Introdução à Ecologia		
6.	Circuitos Digitais (CD)		
7.	Linguagem de Programação		

c. Terceiro Período- DISCIPLINAS

	Disciplinas	Cursou	Nota
1.	Cálculo III		
2.	Eletricidade e Magnetismo		
3.	Cálculo Numérico		
4.	Física Experimental I		
5.	Mecânica dos Sólidos		
6.	Laboratório de Circuitos Digitais		
7.	Introdução à Arquitetura de Computadores		

d. Quarto Período -Disciplinas

	Disciplinas	Cursou	Nota
1.	Matemática Aplicada		
2.	Circuitos Elétricos		
3.	Ótica Física		
4.	Fenômenos de Transportes e Termodinâmica		
5.	Física Experimental II		
6.	Tecnologia de Materiais Elétricos		
7.	Laboratório de Aplicações com Microcomputadores		

e. Quinto Período - DISCIPLINAS

	Disciplinas	Cursou	Nota
1.	Análise de Sinais e Sistemas		
2.	Eletrônica I		
3.	Circuitos Polifásicos		
4.	Laboratório de Circuitos Elétricos		
5.	Probabilidade e Estatística		
6.	Ondas eletromagnéticas e linhas		
7.	Laboratório de Materiais Elétricos		

Anexo IV

Formulário com critérios para avaliação do C*urriculum Vitae.* Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Tabela1 – Pontos atribuídos por atividade ao *Curriculum Lattes*

Item	Pontuação	Limite Máximo
Participação em Cursos Acadêmicos de curta duração*	0,5 ponto/8 horas	1,0 ponto
Participação em Eventos Acadêmicos, Técnicos e Científicos de Engenharia*	0,25 ponto/evento	0,5 ponto
Artigo completo publicado em revistas ou anais de congressos, conferências e similares de Engenharia s*	1,0 ponto/artigo	2,0 pontos
Resumo publicado em Anais de Eventos Acadêmicos, Técnicos e Científicos de Engenharia*	0,1 ponto/artigo	0,5 ponto
Atividades Extracurriculares* *	0,25 ponto/semestre	1,0 ponto
Monitorias*	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos
Projeto de Iniciação Científica*	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos
Estágios em Engenharia *	0,5 ponto/semestre	1,0 ponto

* Atividades desenvolvidas no âmbito da UFMA de caráter representativo, atividade social voluntária, esportivo, etc, além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico que foram desenvolvidas após o ingresso no curso de graduação em Engenharia Elétrica da UFMA.

** Só serão considerados os itens das atividades desenvolvidas no curso supracitado neste Edital.